

Esmi, Técnico em serviços Hospitalares, matrícula 98110021, **Valéria Lourenço**, Auxiliar de Serviços Hospitalares, matrícula 55506021 e **Leyce Oliveira Santos**, Técnico em Serviços Hospitalares, matrícula nº 326373021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.033/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 242 de 03 de junho de 2020

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto “P” nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve**:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico em serviços Hospitalares, matrícula 98110021, **Valéria Lourenço**, Auxiliar de Serviços Hospitalares, matrícula 55506021 e **Leyce Oliveira Santos**, Técnico em Serviços Hospitalares, matrícula nº 326373021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.034/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 243 de 03 de junho de 2020

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto “P” nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve**:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico em serviços Hospitalares, matrícula 98110021, **Valéria Lourenço**, Auxiliar de Serviços Hospitalares, matrícula 55506021 e **Leyce Oliveira Santos**, Técnico em Serviços Hospitalares, matrícula nº 326373021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.035/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO “P” CETER/MS Nº. 08, DE 03 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL - CETER/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, e nos termos do §2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020, **DELIBERA**:

SUBSTITUIR, o conselheiro Enelvo Iradi Felini, membro nomeado Titular, representando a bancada do Governo, na Fundação do Trabalho de MS – FUNTRAB/MS, no cargo de Diretor Presidente da instituição, conforme **Ofício nº 181/20/GAB/FUNTRAB do dia 02 de junho de 2020** por **Marcos Henrique Derzi Wasilewski**, que a partir desta passará exercer o mesmo cargo na instituição e mesma representatividade no CETER/MS.

Campo Grande MS, 03 de junho de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES SILGUEIRO

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul - CETER – MS